



PORTARIA GP Nº 091, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Concede férias regulamentares de 30 dias gozados, a servidora efetiva LUCIANA MARIA DE SOUZA SILVA, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI e XXIV da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANA MARIA DE SOUZA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 1036-1, protocolizou requerimento de gozo de férias em 03/01/2022;

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias remuneradas de 30 (trinta) dias a servidora **LUCIANA MARIA DE SOUZA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] - SSP/PE, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], ocupante do Cargo de Agente Comunitária de Saúde, Efetiva, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada no período de **03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022**, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03/01/2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 01 de fevereiro de 2022.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita

